ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1182, DE 25 DE MAIO 2022.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Execuvo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 18.874,00 (dezoito mil oitocentos e setenta e quatro reais) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142 de 22 de dezembro de 2021) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 18.874,00

02 - Poder Executivo
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0007.1005 – CV para Aquisição e Instalação de Bueiros em Chapa Metálica
4.4.90.30 – Material de Consumo R$ 18.874,00
F.R.: 01 701
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): R$ 18.874,00

02 - Poder Executivo
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.0007.2026 – Desenvolvimento e Melhoria da Infraestrutura Rural

3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 18.874,00

F.R.: 01 500

Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0007.2026	3.3.90.30	01.500	R$ 18.874,00	-
0007.1005	4.4.90.30	01.701	-	R$ 18.874,00

Mirante da Serra – RO, 25 de Maio de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
25 MAIO 2022 - 01 JUN. 2022

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
25 MAIO 2022 - 01 JUN. 2022
Responsável

Elias Pereira da Silva
Diretor Geral
Portaria 005/CP/CMMS/2022